

mandei lançar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente

Ata número 49. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e sete dias do mês de setembro, do ano de treze mil, novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária, às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selvinho, Dr. Clevis de Mello, Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa. Procurador Regional Eleitoral ADHOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A seguir, S. Exa. lincia o Sr. Des. Presidente, manifestou a sua grata satisfação, bem como de seus ilustres pares, pelo uterino aos trabalhos deste Egrégio Tribunal do eminente Juiz Federal Dr. Clevis de Mello, após o gozo de merecidas férias. Em continuidade, o Sr. Presidente deu cumprimento ao Pleno do Tolex Circular nº 45 de 27 do corrente, em que o Exmo. Sr. Ministro Leitão de Abreu digníssimo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunica haver aquela Alta Corte, na sessão de 18 último, apreciando o processo nº 5.910 de 14 de agosto de 1979 que dispõe sobre requisição de servidores públicos da Administração direta e autárquica pela Justiça Eleitoral, resolvido propor a suspensão da vigência da lei pertinente pelo prazo de um ano. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, eu Amanny Paes Barreto - Secretário ADHOC, mandei lançar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.